



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

**DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2020.**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE (AURORA)**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada, simplesmente, "Contratante";

**CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ACUPUNTURA MARCELO DE BARROS PATRIOTA FILHO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.459.410/0001-66, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Praça do Derby, 149, Sala 805, Bloco B, Derby, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo de Barros Patriota Filho, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.182.194-38, com domicílio profissional no mesmo endereço anteriormente indicado, doravante denominada, simplesmente, "Contratada."

**CONSIDERANDO**

- (i) que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde ("Contrato"), com início 08/05/2020;
- (ii) o interesse das Partes em realizar, amigavelmente, o distrato e encerramento do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Distrato, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a prestação de serviços de saúde, mais especificamente a disponibilização de 01 (um) médico para o cumprimento de plantões semanais de doze horas de segunda-feira a sexta-feira no Hospital Provisório do Recife (Aurora), no qual a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer consta como "Contratante" e a Clínica de Ortopedia e Acupuntura Marcelo de Barros Patriota Filho consta como "Contratada", firmado pelas partes em 08 de maio de 2020 e seus eventuais aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO**

O presente distrato, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar, a partir de 16/09/2021, as obrigações contidas no Contrato de Prestação de Serviços descrito na Cláusula Primeira (Do Objeto).



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na prestação do serviço até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira assumida pela CONTRATADA, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A Contratada outorga à Contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

#### CLÁUSULA QUARTA: IRREVOGABILIDADE

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

#### CLÁUSULA QUINTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Recife/PE, para definir qualquer litígio advindo deste distrato, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 21 de Setembro de 2021.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2021-10-14 15:48:29 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE (AURORA)**

Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed by:Marcelo de Barros Patriota Fil  
Signed at:2021-10-14 12:48:14 -03:00  
Reason:Witnessing Marcelo de Barros P

**CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ACUPUNTURA DE BARROS PATRIOTA FILHO  
LTDA.**

Marcelo de Barros Patriota Filho

Signed by:André Meira  
Signed at:2021-09-22 10:48:47 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

TESTEMUNHAS

André Meira de Vasconcelos



Nome:  
CPF:

Signed by:Luciana Venancio  
Signed at:2021-10-04 11:36:05 -03:00  
Reason:Witnessing Luciana Venancio

Luciana Venancio



Nome:  
CPF:



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hcggestao.org.br